



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 848

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 848

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.920 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre o Tombamento da área verde denominada ‘Terezinha Volpe’ localizada entre a Avenida Joaquim Boldrin, Avenida Braz Vilar e Avenida Aparecida Antonieta Ferro Vedoato, situada entre os bairros jardim São Pedro e Jardim São Paulo.”*

*(Autoria: João Balduino dos Santos Neto)*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica “TOMBADA” a área verde denominada “Terezinha Volpe” localizada entre a Avenida Joaquim Boldrin, Avenida Braz Villar e Avenida Aparecida Antonieta Ferro Vedoato, situada entre os bairros Jardim São Pedro e Jardim São Paulo.

Art. 2º O “Tombamento” será para efeitos de proteção da referida área verde, cabendo a Administração Pública Municipal, adotar as providências que se fizerem necessárias à sua permanente manutenção, preservando-a inclusive como ponto turístico deste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de novembro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

#### LEI Nº 3.921 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2020, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”*

*(Autoria: Poder Executivo)*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	– Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.02	– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.02.05	– Divisão de Cultura	
Função:	13	– Cultura	
Subfunção:	13.392	– Difusão Cultura	
Programa:	13.392.0003	– SUPORTE ADMINISTRATIVO	
Atividade/Ação:	13.392.0003.2233.	– AUXILIO FINANC. – LEI ALDIR BLANC - APOIO EMERG. DA CULTURA – PAND. DA COVID-19 - REC FEDERAL	
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	73.000,00
Cat. Econômica:	3.3.90.31.00	– PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP E OUTR.	231.219,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

304.219,36

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de EXCESSO DE ARRECADÇÃO do exercício de 2020.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 24 de novembro de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 848

Página 3 de 4

na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

### LEI Nº 3.922 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre autorização para receber o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) com 10% (dez por cento) de desconto”.*

*(Autoria: Poder Executivo).*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), lançado para o exercício de 2021, com 10% (dez por cento) de desconto, desde que pago integralmente até o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º O pagamento do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza será feito em 09 (nove) parcelas mensais, a partir do mês de abril de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 24 de novembro 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 057/2020 referente ao P.P. 0382020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 25 de novembro de 2020.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO, torna público o resultado da fase de classificação das propostas da Tomada de Preço nº 02/2020, informando aos interessados que maiores informações, bem como cópia na íntegra da ata está disponível para os interessados, junto ao setor de licitações da AUTARQUIA.

CLASSIFICAÇÃO

SANERVEG CONSULTORIA EM PROJ. E OBRAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 848

Página 4 de 4

LTDA-R\$ 912.806,72-VENCEDOR

Promissão/SP, 26 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO